

**CURSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO  
EM SERVIÇO**



*Aprendizagem  
ao Longo da Vida*

**Universidade Aberta**

**Departamento de Educação e Ensino a Distância**

**Informações e Secretariado do Curso**

Dra. Ana Carla São Pedro Silva

E-mail: [cps@uab.pt](mailto:cps@uab.pt)

Os contactos e informações sobre este Curso são apenas efetuados através de email.

Os espaços da secretaria online e coordenação do curso só estarão disponíveis no momento da abertura do curso.

# ÍNDICE

- 1.** Introdução
- 2.** Competências
- 3.** Destinatários e condições de acesso
- 4.** Pré-requisitos
- 5.** Candidaturas e calendário
- 6.** Propinas
- 7.** Certificação
- 8.** Organização do curso
- 9.** Funcionamento do curso
- 10.** Tempo de estudo e aprendizagem
- 11.** Avaliação e classificação
- 12.** Equivalências
- 13.** Sinopses das unidades curriculares

## 1. INTRODUÇÃO

O Curso de Profissionalização em Serviço (CPS) é um Curso de carácter formal, ministrado pela Universidade Aberta, que não confere grau académico, em conformidade com o estabelecido no Artigo 9.º dos Estatutos da Universidade, com o disposto nos Decretos-Lei n.ºs 287/88, de 19 de agosto; 345/89, de 11 de outubro.

## 2. COMPETÊNCIAS

As competências a desenvolver pelos formandos incluem as seguintes dimensões: profissional, social e ética; desenvolvimento do ensino e da aprendizagem; participação na escola e relação com a comunidade.

## 3. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Esta edição do Curso de Profissionalização em Serviço é oferecida ao abrigo do **Protocolo entre a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) e a Universidade Aberta (UAb)** outorgado em 16 de março de 2018; da 4.ª **Adenda ao referido Protocolo**, assinada a 25 de maio de 2022; do Despacho n.º 7424/2018, publicado no DR, 2.ª série, n.º 150 de 6 de agosto de 2018; e da Declaração de Retificação n.º 670-A/2018, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 178, de 14 de setembro de 2018.

É da exclusiva responsabilidade de cada candidato a verificação de que preenche todas as condições para frequentar este Curso, nomeadamente no que se refere a tempo de serviço e habilitação própria para o grupo de recrutamento a que se candidata. Em caso de dúvida sobre esses requisitos, o candidato deve pedir esclarecimentos junto da DGAE.

**O curso não está aberto aos seguintes grupos:**

- Técnicas Especiais (grupo 999)
- Educação Moral e Religiosa Católica
- Educação Especial

## 4. PRÉ-REQUISITOS

Além das condições de acesso acima referenciadas, são pré-requisitos fundamentais para admissão ao CPS: acesso a computador com ligação à Internet; conhecimentos de

informática na ótica do utilizador, incluindo de navegação na Internet.

## 5. CANDIDATURAS E CALENDÁRIO

A candidatura é realizada online no portal da Universidade Aberta (<https://portal.uab.pt/>) no prazo estabelecido e deverão ser entregues todos os documentos solicitados, sem o que a candidatura não será considerada.

Por ano letivo, os candidatos podem somente matricular-se a um grupo de docência.

Os candidatos não podem matricular-se a um grupo de docência que já tenham realizado.

<b>CANDIDATURAS</b>	De 12 de julho a 9 de agosto
<b>PUBLICITAÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS</b>	6 de setembro
<b>AMBIENTAÇÃO ONLINE</b>	12 a 26 de setembro
<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS</b>	3 de outubro

Os Serviços Académicos da Universidade Aberta comunicarão via email todas as indicações / informações sobre os procedimentos e as credenciais de acesso à Plataforma Moodle, após a publicitação das listas de admitidos e de excluídos.

## 6. PROPINAS

O custo total do Curso é de 1580 €, assim distribuídos: 230 € de taxa de matrícula e seguro escolar e 1350 € relativos ao conjunto das unidades curriculares, distribuídos em 6 prestações de 225 €.

O montante da inscrição para melhoria de classificação é de 125 € por unidade curricular e a certidão de conclusão do Curso tem o custo de 100 €.

O calendário de pagamentos é o seguinte:

- 40 € de taxa de candidatura – no momento da candidatura
- 230 € de taxa de matrícula e seguro escolar (2 euros) – até 26 de setembro;
- 1.<sup>a</sup> prestação – até 31 de outubro;
- 2.<sup>a</sup> prestação – até 30 de novembro;
- 3.<sup>a</sup> prestação – até 31 de janeiro;
- 4.<sup>a</sup> prestação – até 31 de março;

- 5.ª prestação – até 30 de abril;
- 6.ª prestação – até 31 de maio.

## 7. CERTIFICAÇÃO

Pela conclusão com aproveitamento em todas as unidades curriculares que integram o curso, num total de 60 créditos (ECTS), é emitida a correspondente certidão de conclusão do curso, mediante o pagamento do respetivo emolumento.

Podem, ainda, ser requeridas certidões de unidades curriculares, em que são discriminadas todas ou apenas a(s) UC que o(a) estudante pretenda ver certificadas.

Conforme estabelecido na regulamentação relativa ao curso, a homologação da classificação profissional deve ser requerida pelos interessados ao Diretor-Geral da Administração Escolar.

## 8. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Profissionalização em Serviço decorre ao longo de 2 semestres, sendo antecedido por um módulo de ambientação, totalmente virtual – Ambientação Online – com a duração de 2 semanas. Este Módulo tem como objetivo ambientar o formando ao contexto virtual e às ferramentas de e-learning e permitir-lhe a aquisição de competências de comunicação online e de competências sociais necessárias à construção de uma comunidade de aprendizagem virtual.

<b>1.º SEMESTRE (outubro de 2022 a fevereiro de 2023)</b>		
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>TEMPO DE TRABALHO (horas)</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Ética e Educação	156	6
Educação e Sociedade	234	9
Modelos de Avaliação da Aprendizagem dos Alunos	234	9
Tecnologias Digitais na Educação	234	9

<b>2.º SEMESTRE (março a julho de 2023)</b>		
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>TEMPO DE TRABALHO (horas)</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Mediação e Gestão de Conflitos na Escola	156	6
Princípios de Didática	156	6
Seminário de Prática Pedagógica	390	15

## **9. FUNCIONAMENTO DO CURSO**

O Curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online. Este modelo tem os seguintes princípios:

- Ensino centrado no estudante, o que significa que o estudante é responsável pela gestão da sua aprendizagem;
- Ensino baseado na flexibilidade de acesso à aprendizagem (conteúdos, atividades de aprendizagem, grupo de aprendizagem) de forma adaptável, sem imperativos temporais ou de deslocação, de acordo com a disponibilidade do estudante. Este princípio concretiza-se na primazia da comunicação assíncrona, o que permite a não-coincidência de espaço e de tempo já que a comunicação e a interação se processam à medida que é conveniente para o estudante.
- Ensino baseado na interação diversificada quer entre estudante-professor e estudante-estudante quer ainda entre o estudante e os recursos de aprendizagem.

Com base nestes princípios existem dois elementos vitais no processo de formação:

**A SALA VIRTUAL:** o formando integra uma turma virtual, à qual têm acesso os professores do curso e os restantes formandos. As atividades de formação ocorrem neste espaço virtual e são realizadas online, com recurso a dispositivos de comunicação diversos. Deve ser entendida como um espaço multifuncional que agrega uma série de recursos, distribuídos por diversos espaços de trabalho coletivos e onde se processa a interação entre professor-formando e entre formandos. A comunicação é essencialmente assíncrona e, por isso, baseada na escrita.

**O PLANO DE UNIDADE CURRICULAR:** o professor de cada unidade curricular apresenta à turma um Plano onde está definido um percurso de trabalho

organizado e orientado com base em atividades previstas, apoiando-se na aprendizagem independente e na aprendizagem colaborativa. Com base nos recursos disponibilizados, o professor da unidade curricular organiza e delimita intervalos temporais de aprendizagem independente (a partir de documentos, bibliografia, pesquisas, experimentação de ferramentas, entre outros) e de interação diversificada.

## 10. TEMPO DE ESTUDO E APRENDIZAGEM

A cada unidade curricular corresponde um número de horas de estudo e trabalho efetivo esperado de cada estudante: as unidades de ECTS.

Cada unidade de crédito (1 ECTS) equivale a 26 horas de estudo e trabalho efetivo, de acordo com o Regulamento de Aplicação do Sistema de Unidades de Crédito ECTS da Universidade Aberta, o que inclui, por exemplo, a leitura de documentos diversos, a resolução de atividades online e offline, a leitura de mensagens, a elaboração de documentos pessoais, a participação nas discussões assíncronas e o trabalho requerido para a avaliação e classificação.

## 11. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação dos conhecimentos e competências previstas em cada unidade curricular (à exceção da unidade curricular referida no ponto 4) tem por base um regime de avaliação contínua ou, em alternativa, a realização de um exame final.

1. **A avaliação contínua** decorre ao longo do percurso de aprendizagem de cada unidade curricular.
  - a. Baseia-se cumulativamente: i) na realização de um conjunto de documentos digitais designados e-fólios, propostos pelo docente; ii) na realização de uma prova presencial, designada p-fólio, a ter lugar no final do semestre letivo (época normal) ou posteriormente (época de recurso).
  - b. A valoração de cada unidade curricular distribui-se numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, da seguinte forma: conjunto de e-fólios, oito valores; p-fólio, doze valores.
  - c. A aprovação em cada unidade curricular exige que o formando obtenha, pelo menos, 50% do valor máximo atribuído ao conjunto de e-fólios e 50% do valor máximo atribuído ao p-fólio.

2. A alternativa ao regime de avaliação contínua consubstancia-se na realização de um único *exame final*, realizado presencialmente no final do semestre letivo (época normal) ou posteriormente (época de recurso). A classificação deste exame obedece a uma escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.
3. A escolha da modalidade de avaliação ocorrerá durante as primeiras semanas do Curso, não havendo lugar a alterações posteriores.
4. Na unidade curricular Seminário de Prática Pedagógica a avaliação é obrigatoriamente contínua e baseada na realização de um conjunto de três e-fólios, cuja soma totaliza 20 (vinte) valores.
5. A aprovação num Seminário de Prática Pedagógica que seja estruturado em torno de mais do que uma área do saber exige que o formando obtenha, pelo menos, 50% do valor máximo atribuído a cada uma delas.
6. Os formandos que não obtenham aprovação numa determinada unidade curricular, na época normal ou de recurso, podem realizar um exame terminal, no máximo a 2 (duas) unidades curriculares. Esta possibilidade não se aplica ao Seminário de Prática Pedagógica.
7. A aprovação em cada unidade curricular exige uma classificação final mínima de 10 valores.
8. A classificação final do Curso resulta do cálculo da média ponderada das classificações das unidades curriculares, sendo o cálculo arredondado às unidades.
9. O formando que pretenda melhorar a classificação em unidades curriculares em que tenha sido aprovado poderá realizar uma prova presencial na época de recurso da unidade curricular em que foi aprovado, através da realização de uma prova correspondente ao regime de avaliação que escolheu no início do Curso, à exceção do Seminário de Prática Pedagógica.

## 12. EQUIVALÊNCIAS

Os candidatos que pretendam solicitar equivalência a unidades curriculares (UC) realizadas na UAb ou noutro estabelecimento de ensino superior, deverão enviar os pedidos, juntamente com o **formulário indicado abaixo, por correio**, para:

**Universidade Aberta - Direção de Serviços Académicos**  
**Rua Almirante Barroso, n.º 38**  
**1000 – 013 Lisboa,**

até ao dia indicado no email enviado após a publicitação da lista dos admitidos (data do carimbo dos correios), devendo toda a documentação estar autenticada.

**Não serão aceites documentos enviados após o prazo limite indicado** nem é da responsabilidade dos serviços a confirmação da documentação.

São devidos emolumentos relativos à abertura do processo (25 €) e por cada UC atribuída (30 €). Os emolumentos respetivos ficarão disponíveis no Portal Académico.

Para equivalência a formações realizadas na UAb ou formações realizadas nouro estabelecimento de ensino superior consulte a página <https://portal.uab.pt/equivalencias-e-creditacao-de-competencias/>.

## **13. SINOPSE DAS UNIDADES CURRICULARES**

### **EDUCAÇÃO E SOCIEDADE**

Como a escola é um produto do processo de modernização e, como tal, sempre esteve submetida à tensão entre as necessidades de integração social e as exigências do desenvolvimento pessoal, esta unidade curricular procura enquadrar a Educação na Sociedade, por simples referência às transformações sociais, tecnológicas e económicas que marcaram o final do século XX e início do século XXI. Problematiza a função social da Educação e as consequências que são arrastadas pela globalização, identifica as linhas orientadoras dos Sistemas Educativos e os pilares das políticas educativas.

### **MODELOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.**

A avaliação assume na sociedade contemporânea um papel de destaque no campo pedagógico pois, para além de fornecer dados relevantes sobre o desempenho escolar dos alunos, proporciona igualmente informações essenciais para ajudar o aluno a aprender melhor e, portanto, a construir uma escola de qualidade. Nesta perspetiva não se pode remeter a avaliação para uma visão centrada na medida, a avaliação tem de estar ancorada nos seus atores e nos contextos em que se desenrola contribuindo para uma relação pedagógica mais proveitosa em termos de ensino e aprendizagem, tanto dos alunos, como dos próprios professores.

Nesta unidade curricular, procura-se abordar a avaliação como um processo socialmente construído, comparando a avaliação formativa, sumativa e sustentável, com destaque para a sua função de assistência às aprendizagens, promover a análise e reflexão sobre práticas de avaliação do quotidiano da sala de aula, contribuir para a clarificação e a

elaboração de instrumentos de avaliação, como meio para a melhoria de processos de ensino e de aprendizagem.

## **TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO**

Novos espaços de construção do conhecimento emergiram com as novas tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC). A educação aberta colaborativa em rede é agora uma realidade e tem proporcionado a oportunidade de aceder e de construir conhecimento através das tecnologias da web 2.0. Agora, as exigências pessoais de conhecimento, extravasam, claramente os muros físicos da escola e da sala de aula. Com efeito, a aprendizagem em espaços informais na web, como as redes sociais, constitui, na atualidade, um desafio para a sociedade digital, na medida em que estes espaços reúnem as experiências de vida e as aprendizagens autênticas, as quais constituem o núcleo das experiências em contexto que alimentam a rede de conhecimento.

A escola e os professores têm, pois, de assumir um novo papel, nomeadamente ao nível da criação destes ambientes de aprendizagem em rede, propícios ao desenvolvimento de aprendizagens significativas.

Assim nesta unidade curricular procurar-se-á refletir sobre as alterações na gestão e organização do trabalho escolar decorrentes da utilização das TDIC, analisando diferentes ferramentas digitais que se podem utilizar em ambientes pedagógicos distintos.

Para além disso pretende-se, ainda, fomentar a integração das TDIC como recurso pedagógico-didático, tendo em vista o desenvolvimento de renovadas estratégias de ensino e de aprendizagem.

## **MEDIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS NA ESCOLA**

A escola e outros contextos educativos são espaços onde a existência do conflito integra o dia a dia.

A mediação, enquadrada num paradigma socio construtivista, é considerada não só como o instrumento mais atual e flexível para a solução pacífica de conflitos a nível educativo, como também promotora de uma nova cultura de resolução de conflitos.

Assim sendo, esta unidade curricular pretende abordar e contextualizar os conflitos em contextos educativos, a mediação escolar e o seu processo de operacionalização. São apresentadas diferentes formas de análise e estratégias para a sua utilização construtiva.

## **PRINCÍPIOS DE DIDÁTICA**

Pretende-se com esta unidade curricular promover uma reflexão sobre os fundamentos

das práticas educativas. A partir da análise da função social do ensino, de diferentes concepções dos processos de aprendizagem bem como do papel do professor e do aluno, definem-se critérios para a elaboração de sequências didáticas e para a seleção de recursos. São também abordados alguns aspectos relacionados com os modos e as funções da avaliação.

No final desta unidade curricular, o estudante deve ser capaz de planejar, implementar e avaliar atividades didáticas, atendendo aos condicionalismos locais e aos objetivos educacionais, fundamentando as suas opções do ponto de vista teórico.

## **ÉTICA E EDUCAÇÃO**

Após analisar a definição conceptual e o campo de aplicação da ética, esta unidade curricular procura aprofundar os principais aspectos da dimensão ética e deontológica do processo educativo. Cruzando a dimensão filosófica com abordagens diversificadas do universo escolar, como a pedagógica, a psicológica e a sociológica, problematiza-se a formação para os valores, na perspectiva do desenvolvimento da capacidade humana de formular juízos autónomos e livres sobre o comportamento. De igual modo, é também tematizada a conduta deontológica dos educadores e demais agentes do ensino.

## **SEMINÁRIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA**

Nesta unidade curricular os formandos são divididos em turmas de acordo com a sua área de profissionalização, e eventualmente áreas afins.

Pretende-se que os formandos apliquem os saberes didáticos específicos, de cada área concreta, à sua prática pedagógica, identifiquem problemas educativos, reflitam e encontrem soluções para as problemáticas diagnosticadas.

Os programas, o currículo explícito ou oculto, o contexto educativo, a investigação-ação constituem elementos enquadradores e justificativos de um conjunto de propostas pedagógicas que exteriorizam saberes e funcionam como pretextos para uma reflexão sobre esse conhecimento.

Essa reflexão deverá dar origem à construção de uma proposta de intervenção, tendo particular atenção as estratégias a utilizar, bem como a fundamentação da prática pedagógica sugerida.

